SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 18026/2011

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos e publicação na respectiva página electrónica, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9635/2011, publicado no *Diário da República* n.º 81 de 27 de Abril de 2011, se procedeu, ao abrigo do disposto nos art.º(s) 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, com os trabalhadores, Osório Carlos Coelho e Manuel António Andrade Dias Rafael, colocados na 2.ª posição, nível 2,º da tabela remuneratória única do Decreto — Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, da carreira de Assistente Operacional, com efeito a 1 de Setembro de 2011.

Lista Unitária de ordenação final

Candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e previamente estabelecido:

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação valores
	Refª A — 1 Carpinteiro	
1.º Classificado	Osório Carlos Coelho.	12,200
	Refª B — 1 Electricista	
1.º Classificado	Manuel António Andrade Dias Rafael	13,200
2.º Classificado	António João Gomes Palma.	10,000

Candidatos excluídos	Justificação
Refª A — Carpinteiro	
Rodrigo Filipe Ferreira de Oliveira	*a*)
Refª B — Electricista	
Candidato com Relação Jurídica de Emprego Publico:	
Pedro Miguel Monteiro Nunes	*a*)

a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório entrevista profissional de selecção.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º48.º da Lei n.º 98/1997, de 26 de Agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto).

4 de Agosto de 2011. — A Presidente do Júri, *Lic.ª Alice Rosário Almeida Carvalheira Reis Borges.*

205082412

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Declaração de rectificação n.º 1383/2011

Por ter saído com inexactidão o anexo do despacho n.º 10493/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2011, referente à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Português e Chinês, especialidade em Tradução e Interpretação, rectifica-se o seguinte:

Na designação do curso, onde se lê:

«Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Engenharia da Português e Chinês — Especialidade em Tradução e Interpretação»

deve ler-se:

«Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Português e Chinês — Especialidade em Tradução e Interpretação»

Nas notas do quadro n.º 8, onde se lê:

«No primeiro semestre, os alunos estão podem optar por realizar 28 créditos na área científica de LLE»

deve ler-se:

«No primeiro semestre, os alunos podem optar por realizar 28 créditos na área científica de LLE»

1 de Setembro de 2011. — O Presidente, em exercício, *José Manuel Silva*.

205083125

Despacho n.º 11963/2011

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração Pública da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 897/2000 de 27 de Setembro, alterado pelo Despacho n.º 19698/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 175 de 12 de Setembro e pelo Despacho n.º 26266-AC/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220 de 15 de Novembro.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Agosto de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração Pública para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

31 de Agosto de 2011. — O Presidente em exercício, *José Manuel Silva.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
2 — Grau: Licenciado.
3 — Especialidade: Administração Pública.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública.	AP	39	12
Contabilidade.	C	18	5
Direito	D	55	12
Economia	E	11	5
Finanças	F	6	
Gestão	G	20	12
Inglês	I	2	
Marketing.	MK	6	
Matemática.	MAT	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	5	
Total.		168	12